



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

---

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
VARA CRIMINAL  
COMARCA DE TARAUCÁ**

Julho de 2017



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

## **Apresentação**

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 02/2017, publicada no Diário da Justiça nº 5.829, pág. 102/103, de 22.02.2017, na qual destacou-se o período de **26 a 30.06.2017** para a realização da Correição Geral Ordinária na Vara Criminal e Vara Criminal - Juizado Especial da Comarca de Tarauacá.



## **Desenvolvimento dos trabalhos**

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/EST.

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 dias.

Também foram observados os processos conclusos por mais de 100 dias, bem ainda os mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se o número de servidores atende os ditames da Resolução nº 15/2014.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL  
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TARAUACÁ  
JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA RESPONSÁVEL ANA PAULA SABOYA LIMA

**INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

Portaria:	02/2017
Período designado para correição:	26 a 30.06.2017
Processos em andamento:	-Vara Criminal: 1.910 -Vara Criminal – Juizado Especial: 235
Data do processo mais antigo:	-Vara Criminal: 04/01/1999 (0500011-63.1999.8.01.0014 – Situação: Em andamento) -Vara Criminal – Juizado Especial: 20/01/2012 (0000090-45.2012.8.01.0014 – Situação: Em andamento)

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Criminal e Vara Criminal – Juizado Especial da Comarca de Tarauacá, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, no dia 27 de julho de 2017, constatou-se o seguinte quadro situacional:

## 1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

### 1.1. Vara Criminal

#### 1.1.1. Criminal – Processos

##### a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000556-39.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000691-51.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001282-81.2010.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0001288-88.2010.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0003109-93.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário

#### 1.1.2. Criminal Única – Processos

##### a) Ag. Análise do Cartório

Processo	Classe
0002176-86.2012.8.01.0014	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**b) Ag. Análise Inicial**

Processo	Classe
0002176-86.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0002178-56.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0002179-41.2012.8.01.0014	Execução da Pena

**c) Ag. Conclusão**

Processo	Classe
0002137-89.2012.8.01.0014	Execução da Pena

**d) Ag. Designação de Audiência**

Processo	Classe
0000158-53.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000411-41.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000475-85.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000567-97.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001071-35.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001147-93.2015.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0001518-57.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001658-91.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001707-35.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001781-55.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001809-23.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001832-03.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002112-37.2016.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0002150-83.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002271-77.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500009-97.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500044-57.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500062-15.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500081-21.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0501010-25.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000107-13.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000146-73.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000153-31.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000176-79.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000200-73.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000204-13.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000266-19.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000273-45.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000299-09.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000312-71.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000340-39.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000358-31.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000402-79.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000417-53.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000452-47.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000464-27.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000471-53.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000479-25.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000485-95.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000535-95.2014.8.01.0013	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000556-39.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000572-85.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000610-63.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000693-79.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000709-33.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000716-25.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000716-93.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000792-49.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000824-25.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000834-69.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000856-59.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000867-25.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000881-43.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000885-17.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000893-23.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000919-21.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000943-49.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001024-61.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001049-11.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001076-91.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001104-93.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001108-33.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001127-39.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001184-91.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001194-33.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001202-15.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001244-59.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001286-45.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001317-65.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001324-57.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001329-79.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001378-23.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001409-77.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001444-37.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001470-35.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001562-47.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001627-71.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001639-85.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001665-83.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001688-29.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001714-95.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001721-87.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001738-89.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001805-25.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001817-05.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001833-85.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001844-17.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001866-75.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001887-51.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001906-57.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001908-27.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001936-29.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001940-03.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001968-73.2010.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001993-13.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001993-47.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002045-43.2014.8.01.0014	Inquérito Policial
0002120-19.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002138-74.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0002140-44.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0002143-96.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0002166-71.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002182-59.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002185-77.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002196-09.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002219-23.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002225-93.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002229-33.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002234-55.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002248-39.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002285-95.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002289-35.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002383-51.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002404-27.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002475-29.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002481-31.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002489-13.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002538-25.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002641-61.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003026-77.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003029-97.2013.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006490-43.2014.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500003-27.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500010-19.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500012-23.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500017-11.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500020-63.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500023-81.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500048-31.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500055-23.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500058-75.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500060-79.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500067-37.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500072-59.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500077-81.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500079-85.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500084-73.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500092-50.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500093-69.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500097-09.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0500098-91.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500102-31.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500105-83.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500107-19.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500114-11.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500142-47.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500144-17.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500148-83.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500862-53.2009.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500935-83.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500944-45.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500946-15.2013.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0500963-51.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500977-35.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500984-27.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500999-93.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0501006-85.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0501008-55.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0800003-17.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

**e) Ag. Designação de Audiência (URGENTE)**

Processo	Classe
0000556-63.2017.8.01.0014	Carta Precatória Criminal

**f) Ag. Designação de Júri**

Processo	Classe
0001583-57.2012.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0001885-23.2011.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0001889-89.2013.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0002546-31.2013.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri

**g) Ag. Devolução de Mandado**

Processo	Classe
0000083-77.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000103-05.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000248-27.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000308-97.2017.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0000605-41.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000753-23.2014.8.01.0014	Inquérito Policial
0000814-73.2017.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0000818-13.2017.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0001152-23.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002214-59.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002342-79.2016.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0003064-89.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500030-39.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500037-31.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0500120-81.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0800046-51.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0001760-79.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001996-07.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0002136-65.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500087-91.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500127-73.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

### ***h) Ag. Digitalização***

Processo	Classe
0002178-56.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0002179-41.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0002507-71.2012.8.01.0013	Execução da Pena

### ***i) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)***

Processo	Classe
0001612-05.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001915-19.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500141-91.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

### ***j) Ag. Publicação da Relação de Advogados***

Processo	Classe
0000336-65.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001325-42.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002239-77.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500088-76.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

### ***k) Ag. Resposta de Ofício***

Processo	Classe
0000914-33.2014.8.01.0014	Superveniência de doença mental
0001649-95.2016.8.01.0014	Inquérito Policial
0500074-29.2015.8.01.0014	Inquérito Policial

### ***l) Ag. Trânsito em Julgado***

Processo	Classe
0000079-11.2015.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0000387-13.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001388-33.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001971-23.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500007-93.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500131-13.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000247-81.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000365-91.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000751-53.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000943-15.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001018-59.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001343-29.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001869-93.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002086-73.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002107-83.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002319-07.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002464-97.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002497-87.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500035-95.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500051-49.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500086-09.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500086-43.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500094-83.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500098-57.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500143-61.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

**m) Autos postados em cartório**

Processo	Classe
0001378-57.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002223-60.2012.8.01.0014	Alienação de Bens do Acusado
0500101-12.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

**n) Com o Ministério Público**

Processo	Classe
0000861-47.2017.8.01.0014	Inquérito Policial
0000016-15.2017.8.01.0014	Inquérito Policial

**o) Devolvido pelo Distribuidor**

Processo	Classe
0001280-17.2010.8.01.0013	Execução da Pena
0001666-13.2011.8.01.0013	Execução da Pena
0002856-08.2011.8.01.0014	Execução da Pena

**p) Portal - Devolvido Vista Eletrônica**

Processo	Classe
0000199-88.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000896-41.2016.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri

**q) Portal - Vista eletrônica**

Processo	Classe
0000546-19.2017.8.01.0014	Inquérito Policial
0001119-33.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001831-57.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002002-43.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002220-71.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0501073-89.2009.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário

**r) Processo Entrado por Redistribuição**

Processo	Classe
0000709-02.2017.8.01.0013	Execução Provisória
0000710-84.2017.8.01.0013	Execução Provisória
0001986-92.2013.8.01.0013	Execução Provisória
0000178-39.2005.8.01.0011	Execução da Pena
0000225-76.2006.8.01.0011	Execução da Pena

**s) Transitado em Julgado**

Processo	Classe
0000149-57.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000745-75.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000915-47.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001301-77.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001431-67.2016.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0001483-63.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001671-27.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001691-47.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500004-41.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500020-29.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500037-65.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500041-05.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500058-41.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500077-47.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500103-45.2016.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0500110-37.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500167-55.2016.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri

**t) Vista ao Defensor do Réu**

Processo	Classe
0500150-19.2016.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri

**1.1.3. Execução Penal – Processos**

**a) Ag. Análise Inicial do Apenado**

Processo	Classe
0000781-83.2017.8.01.0014	Execução da Pena
0000783-53.2017.8.01.0014	Execução da Pena
0000790-45.2017.8.01.0014	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000807-81.2017.8.01.0014	Execução da Pena
0000032-08.2013.8.01.0014	Execução da Pena
0000113-49.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0000135-73.2017.8.01.0014	Execução da Pena
0000185-38.2013.8.01.0015	Execução da Pena
0000250-31.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0000473-18.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000530-36.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000567-63.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000608-59.2017.8.01.0014	Execução da Pena
0000634-28.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000647-27.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000696-68.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000770-88.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0000952-11.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0001129-09.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0001275-79.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0001314-76.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0001316-46.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0001318-16.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0001320-83.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0001325-08.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0001326-90.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0001329-45.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0001515-39.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0001709-05.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0002172-44.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0002233-02.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0002235-69.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0002236-54.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0002606-38.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0500852-09.2009.8.01.0014	Execução da Pena

**b) Ag. Cumprir Despacho/Decisão**

Processo	Classe
0000179-68.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0000914-33.2014.8.01.0014	Superveniência de doença mental
0001299-83.2011.8.01.0014	Execução da Pena
0001301-53.2011.8.01.0014	Execução da Pena
0001531-32.2010.8.01.0014	Execução da Pena
0001532-17.2010.8.01.0014	Execução da Pena
0002176-86.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0500079-03.2005.8.01.0014	Execução da Pena
0502363-45.2009.8.01.0013	Execução da Pena

**c) Ag. Designação de Audi. de justificação**

Processo	Classe
0001711-72.2015.8.01.0014	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**d) Ag. Devolução de Mandado**

Processo	Classe
0002192-35.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0003477-39.2010.8.01.0014	Execução da Pena

**e) Ag. Digitalização**

Processo	Classe
0001554-75.2010.8.01.0014	Execução da Pena
0002753-35.2010.8.01.0014	Execução da Pena

**f) Ag. Elaboração de RAP**

Processo	Classe
0001968-68.2013.8.01.0014	Execução da Pena
0000491-15.2010.8.01.0014	Execução da Pena
0001400-47.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0001517-09.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0500466-13.2008.8.01.0014	Execução da Pena
0500874-67.2009.8.01.0014	Execução da Pena
0500881-59.2009.8.01.0014	Execução da Pena

**g) Ag. Providências do Cartório**

Processo	Classe
0000089-26.2013.8.01.0014	Execução da Pena
0000295-40.2013.8.01.0014	Execução da Pena
0000350-20.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000370-11.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000457-98.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0000510-21.2010.8.01.0014	Execução da Pena
0001044-57.2013.8.01.0014	Execução da Pena
0001530-47.2010.8.01.0014	Execução da Pena
0001778-71.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0001791-41.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0002347-43.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0002409-20.2011.8.01.0014	Execução da Pena
0002605-53.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0002771-22.2011.8.01.0014	Execução da Pena
0009121-36.2009.8.01.0001	Execução da Pena
0500047-32.2004.8.01.0014	Execução da Pena
0500881-59.2009.8.01.0014	Execução da Pena

**h) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)**

Processo	Classe
0000407-75.2014.8.01.0013	Execução da Pena
0001322-53.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0000346-80.2015.8.01.0014	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000376-18.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000429-33.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0000483-67.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0000559-57.2013.8.01.0014	Execução da Pena
0000710-86.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0000799-29.2006.8.01.0002	Execução da Pena
0000858-71.2012.8.01.0013	Execução da Pena
0000863-22.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0000948-71.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000985-64.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0001002-03.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0001195-18.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0001407-73.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0002795-16.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0027155-25.2010.8.01.0001	Execução Provisória
0500445-37.2008.8.01.0014	Execução da Pena
0500582-19.2008.8.01.0014	Execução da Pena
0500999-35.2009.8.01.0014	Execução da Pena

***i) Ag. Resposta de Ofício***

Processo	Classe
0001548-36.2012.8.01.0002	Execução da Pena

***j) Ag. Trânsito em Julgado***

Processo	Classe
0001574-90.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0002043-73.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0003166-48.2010.8.01.0014	Execução da Pena
0004167-73.2011.8.01.0001	Execução Provisória
0500461-88.2008.8.01.0014	Execução da Pena

***k) Assessoria Jurídica Virtual***

Processo	Classe
0000109-17.2013.8.01.0014	Execução da Pena
0000296-25.2013.8.01.0014	Execução da Pena
0000538-81.2013.8.01.0014	Execução da Pena
0000728-05.2017.8.01.0014	Execução da Pena
0000801-74.2017.8.01.0014	Execução da Pena
0001079-80.2014.8.01.0014	Execução Provisória
0001404-26.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0001451-68.2010.8.01.0014	Execução da Pena
0001550-38.2010.8.01.0014	Execução da Pena
0001666-76.2012.8.01.0013	Execução Provisória
0002025-81.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0002196-72.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0002212-26.2015.8.01.0014	Agravo de Execução Penal
0002320-21.2016.8.01.0014	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0003674-27.2015.8.01.0011	Execução da Pena
0500191-35.2006.8.01.0014	Execução da Pena
0500241-27.2007.8.01.0014	Execução da Pena
0500460-06.2008.8.01.0014	Execução da Pena

***l) Portal - Devolvido Vista Eletrônica***

Processo	Classe
0000982-12.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0002221-90.2012.8.01.0014	Execução da Pena

***m) Portal - Vista eletrônica***

Processo	Classe
0000535-58.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0001299-83.2011.8.01.0014	Execução da Pena
0001300-68.2011.8.01.0014	Execução da Pena
0001514-59.2011.8.01.0014	Execução da Pena
0002246-35.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0002611-60.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0500202-30.2007.8.01.0014	Execução da Pena

***1.1.4. Execuções de Penas e Medidas Alternativas – Processos***

***a) Ag. Análise Inicial do Apenado***

Processo	Classe
0000053-45.2017.8.01.0013	Execução da Pena
0000212-85.2017.8.01.0013	Execução da Pena
0000214-55.2017.8.01.0013	Execução da Pena
0000363-51.2017.8.01.0013	Execução da Pena
0000919-87.2016.8.01.0013	Execução da Pena
0000960-17.2017.8.01.0014	Execução da Pena
0001013-35.2016.8.01.0013	Execução da Pena
0001822-25.2016.8.01.0013	Execução da Pena
0002047-45.2016.8.01.0013	Execução da Pena
0002156-59.2016.8.01.0013	Execução da Pena
0000054-27.2017.8.01.0014	Execução da Pena
0001054-36.2015.8.01.0013	Execução da Pena
0001154-25.2014.8.01.0013	Execução da Pena
0001526-71.2014.8.01.0013	Execução da Pena
0002099-72.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0002181-69.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0002349-71.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0006992-05.2002.8.01.0001	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**b) Ag. Designação de Audiência**

Processo	Classe
0000493-82.2010.8.01.0014	Execução da Pena
0002753-35.2010.8.01.0014	Execução da Pena

**c) Ag. Devolução de Mandado (Prazo)**

Processo	Classe
0000873-32.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0001548-36.2012.8.01.0002	Execução da Pena

**d) Ag. Geração de ofício de processamento c/ ressalva**

Processo	Classe
0000017-76.2012.8.01.0013	Execução da Pena

**e) Ag. Providências do Cartório**

Processo	Classe
0000941-48.2016.8.01.0013	Execução da Pena
0001322-63.2010.8.01.0014	Execução da Pena
0001451-68.2010.8.01.0014	Execução da Pena
0002070-25.2015.8.01.0013	Execução da Pena
0002072-92.2015.8.01.0013	Execução da Pena
0003606-42.2013.8.01.0013	Execução da Pena
0006992-05.2002.8.01.0001	Execução da Pena

**f) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)**

Processo	Classe
0029086-29.2011.8.01.0001	Execução da Pena
0000113-49.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0000125-05.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0000250-31.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0000364-04.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000483-67.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0000491-15.2010.8.01.0014	Execução da Pena
0000659-75.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0000704-79.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0000713-41.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0000794-53.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000800-60.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000950-41.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000952-11.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000977-87.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0001035-27.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0001099-37.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0001282-11.2015.8.01.0013	Execução da Pena
0001295-07.2015.8.01.0014	Execução da Pena





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001329-45.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0001405-11.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0001499-85.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0001503-25.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0001505-63.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0001555-60.2010.8.01.0014	Execução da Pena
0001579-15.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0001791-41.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0001793-45.2011.8.01.0014	Execução da Pena
0002070-25.2015.8.01.0013	Execução da Pena
0002235-69.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0002446-47.2011.8.01.0014	Execução da Pena
0002615-97.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0002755-05.2010.8.01.0014	Execução da Pena
0003471-32.2010.8.01.0014	Execução da Pena
0005526-87.2013.8.01.0001	Execução da Pena
0019817-63.2011.8.01.0001	Execução da Pena
0500063-54.2002.8.01.0014	Execução da Pena
0500200-94.2006.8.01.0014	Execução da Pena
0500876-37.2009.8.01.0014	Execução da Pena
0500881-59.2009.8.01.0014	Execução da Pena

**g) Ag. Resposta de Ofício (Prazo)**

Processo	Classe
0000156-62.2011.8.01.0013	Execução da Pena
0002347-43.2012.8.01.0014	Execução da Pena
0002348-28.2012.8.01.0014	Execução da Pena

**h) Assessoria Jurídica Virtual**

Processo	Classe
0000377-03.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000710-86.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0000722-66.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0000897-02.2011.8.01.0014	Execução da Pena
0001299-83.2011.8.01.0014	Execução da Pena
0001328-60.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0001820-55.2016.8.01.0013	Execução da Pena
0002029-89.2014.8.01.0014	Execução da Pena
0002097-05.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0002173-66.2014.8.01.0013	Execução da Pena
0005504-24.2016.8.01.0001	Execução da Pena
0018005-88.2008.8.01.0001	Execução da Pena
0500079-03.2005.8.01.0014	Execução da Pena
0500185-28.2006.8.01.0014	Execução da Pena
0500472-20.2008.8.01.0014	Execução da Pena
0500999-35.2009.8.01.0014	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**i) Enviado para Contadoria**

Processo	Classe
0001398-77.2016.8.01.0014	Execução da Pena

**j) Fila Temporária**

Processo	Classe
0000472-02.2016.8.01.0013	Execução da Pena

**k) Portal - Devolvido Vista Eletrônica**

Processo	Classe
0001299-83.2011.8.01.0014	Execução da Pena

**l) Portal - Vista eletrônica**

Processo	Classe
0000292-17.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0002058-42.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

**m) Processo Entrado por Redistribuição**

Processo	Classe
0002059-59.2016.8.01.0013	Execução da Pena

**n) Vista ao MP (Prazo)**

Processo	Classe
0001949-33.2011.8.01.0014	Execução da Pena

**1.1.5. Infância e Juventude - Infracional – Processos**

**a) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)**

Processo	Classe
0003029-97.2013.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário

**1.1.6. Juizado Especial Cível - Secretaria – Processos**

**a) Processo a Redistribuir**

Processo	Classe
0500121-03.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

**1.2. Vara Criminal - Juizado Especial**

**1.2.1. Juizado Especial Criminal – Processos**

Não existe processo paralisado nas filas de trabalho por período superior a 60 (sessenta) dias, a ensejar providências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

**Recomendação:**

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embarçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo mandado judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

Quanto àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os mandados sejam incluídos nos plantões judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias, devendo ser desconsiderado a cobrança relativa aos inquéritos policiais.

**2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS**

**2.1. Vara Criminal**

**2.1.1. Criminal – Processos**

**a) Concluso para Despacho**

Processo	Classe
0001958-92.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

**2.1.2. Execução Penal - Processos**

**a) Concluso para Decisão**

Processo	Classe
0001047-41.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0500854-76.2009.8.01.0014	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

### b) Concluído para Despacho

Processo	Classe
0000977-87.2016.8.01.0014	Execução da Pena
0002348-28.2012.8.01.0014	Execução da Pena

### 2.1.3. Execuções de Penas e Medidas Alternativas – Processos

#### a) Concluído (URGENTE)

Processo	Classe
0000074-26.2014.8.01.0013	Execução da Pena
0001307-60.2011.8.01.0014	Execução da Pena

### 2.2. Vara Criminal - Juizado Especial

Não existe processo concluído por mais de 100 dias.

## 3. AG. CUMPRIMENTO DE PENA, SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, TRANSAÇÃO PENAL, LIVRAMENTO CONDICIONAL, PSC (PREST. SERVIÇOS À COMUNIDADE) E SUSPENSÃO DA PENA (SURSIIS)

### 3.1. Vara Criminal

Fila	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Processos					
Criminal Única - Processos					
Ag. Cumprimento de Pena	<u>5</u>	0	0	0	<u>5</u>
Suspensão Condicional do Processo	<u>48</u>	<u>9</u>	<u>2</u>	<u>9</u>	<u>22</u>
Transação Penal	<u>1</u>	0	0	0	<u>1</u>
Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos					
Livramento Condicional	<u>6</u>	<u>1</u>	<u>3</u>	0	<u>2</u>
PSC (Prest. Serviços à Comunidade)	<u>18</u>	<u>1</u>	0	0	<u>16</u>
Suspensão da Pena (Sursis)	<u>1</u>	0	0	0	<u>1</u>

### 3.2. Vara Criminal - Juizado Especial

Fila	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Processos					
Juizado Especial Criminal - Processos					
Ag. Cumprimento de Pena	<u>23</u>	<u>18</u>	0	0	0

A relação de processos pode ser obtida no tópico “Fluxo de Trabalho”, constante do Relatório Gerencial da Vara, no SAJ/EST.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**Recomendação:**

A Secretaria deverá registrar, nos processos de execuções, evidências do cumprimento das condições impostas. Por exemplo, deve conter nos autos prova de que o beneficiado vem comparecendo ao juízo.

**4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO**

**4.1. Vara Criminal**

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0500120-81.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000860-04.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000753-23.2014.8.01.0014	Inquérito Policial
0002214-59.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000248-27.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000275-44.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0800046-51.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0001172-72.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002144-42.2016.8.01.0014	Inquérito Policial
0001150-77.2017.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0500026-02.2017.8.01.0014	Inquérito Policial
0500187-46.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500123-36.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002293-38.2016.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0002342-79.2016.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0002192-35.2015.8.01.0014	Execução da Pena
0500030-39.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000103-05.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe
0001996-07.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000818-13.2017.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0000832-31.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002511-71.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002474-44.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000363-48.2017.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0000814-73.2017.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0001760-79.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002464-97.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000893-52.2017.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0000893-52.2017.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0002136-65.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000222-68.2013.8.01.0014	Insanidade Mental do Acusado

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0001635-19.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002148-21.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500054-38.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0003136-76.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001418-44.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0001417-59.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000006-10.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002211-12.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000247-81.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000014-84.2013.8.01.0014	Crimes Ambientais
0000352-58.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0001007-59.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001562-47.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002479-61.2016.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0001287-64.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001191-83.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003029-97.2013.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001024-03.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002204-20.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002045-48.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001764-19.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001711-43.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002465-82.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001679-04.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001023-81.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500995-56.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500185-76.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001548-36.2012.8.01.0002	Execução da Pena
0500876-37.2009.8.01.0014	Execução da Pena
0501501-66.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001382-60.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500007-98.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0003064-89.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

## 4.2. Vara Criminal - Juizado Especial

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0002304-67.2016.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0002306-37.2016.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000578-24.2017.8.01.0014	Termo Circunstanciado

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe
0800056-68.2015.8.01.0002	Crimes Ambientais
0000930-16.2016.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0800048-21.2016.8.01.0014	Crimes Ambientais

### Recomendação:

Em observância ao art. 103, do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça), a unidade judicial deve adotar as providências



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

no sentido de cobrar a devolução dos mandados, junto à CEMAN, pendentes de cumprimento, há mais de 30 (trinta) dias.

## **5. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE**

### **5.1. Vara Criminal**

Não existe petição com juntada pendente por mais de 15 dias.

### **5.2. Vara Criminal - Juizado Especial**

Não existe petição com juntada pendente.

## **6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO**

### **6.1. Vara Criminal**

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 27 de junho de 2017, da Vara Criminal da Comarca de Tarauacá, mostra a presença de 222 (duzentos e vinte e dois) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 128 (cento vinte e oito) processos

Mais de 100 dias: 64 (sessenta e quatro) processos

Mais de 180 dias: 30 (trinta) processos

### **6.2. Vara Criminal - Juizado Especial**

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 27 de junho de 2016, da Vara Criminal – Juizado Especial da Comarca de Tarauacá, mostra a presença de 02 (dois) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 01 (um) processo

Mais de 100 dias: 01 (um) processo

### **Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos, devendo ser desconsiderado a cobrança relativa aos inquéritos policiais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

---

## 7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

### 7.1. Vara Criminal

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 66 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 08.08.2017, conforme segue:

Data : 26/06/2017 (4)	Data : 24/07/2017 (11)
Data : 27/06/2017 (1)	Data : 25/07/2017 (1)
Data : 04/07/2017 (2)	Data : 26/07/2017 (10)
Data : 07/07/2017 (2)	Data : 27/07/2017 (1)
Data : 11/07/2017 (1)	Data : 01/08/2017 (1)
Data : 18/07/2017 (3)	Data : 02/08/2017 (9)
Data : 19/07/2017 (6)	Data : 03/08/2017 (8)
Data : 21/07/2017 (5)	Data : 08/08/2017 (1)

### 7.2. Vara Criminal - Juizado Especial

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 18 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 02.08.2017, conforme segue:

Data : 01/08/2017 (14)
Data : 02/08/2017 (4)

## 8. ALIMENTAÇÃO DE HISTÓRICO DA PARTE

Há que se frisar a importância da alimentação do campo destinado ao “histórico de parte”, posto que ausências de movimentações e/ou movimentações equivocadas, também, obstam a extração de relatórios com dados que expressem a real situação do acusado. Neste ponto, destaque-se que a mencionada alimentação deve ser efetivada ao tempo do evento e não apenas quando da formação do PEC, conforme consta no Manual de Procedimentos das Varas Criminais, aprovada pelo Provimento nº 03/2011.

## 9. DA FORMAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO CRIMINAL (PEC)

Para a formação do Processo de Execução Criminal, é obrigatória a expedição da guia de recolhimento, encaminhando-se ofício ao Distribuidor, indicando os documentos e o número da página, conforme o art. 804, do Provimento COGER nº 16/2016.

Merece registro que, na atualidade, o sistema processual (SAJ) permite a extração de peças necessárias à formação do PEC pelo próprio distribuidor.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

O Juízo de ação de conhecimento condenatória deverá, por ocasião de suas inspeções/correições, verificar junto aos processos-crime em fase de execução a regularidade das remessas das guias de recolhimento ou de internação.

O procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança, objeto da Resolução CNJ nº 113/2010, deve ser observado com estrito rigor, destacando-se a necessidade de que a guia de recolhimento contenha, também, informação sobre eventual detração modificativa do regime de cumprimento da pena, deferida pelo juízo do processo de conhecimento, nos lindes do art. 387, parágrafo 2º, do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.736/2012.

### **10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto quanto aos atos do Juiz, como aos praticados pela secretaria da unidade judicial.

### **11. RECOMENDAÇÃO Nº 03/2013 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Convém registrar que, visando afastar cadastramento equivocado das ações que versam sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, esta Corregedoria expediu a Recomendação nº 03/2013, a qual deve ser observada de forma estrita, eis que o seu artigo 3º dirige recomendação específica às Secretarias das Unidades Judiciais.

### **12. RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Quanto a Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências, merece destaque a extrema necessidade de se movimentar corretamente o “histórico das partes”, eis que a ausência de movimentações e/ou movimentações incorretas podem acarretar informações equivocadas nas certidões judiciais. A título de exemplo, podemos mencionar a seguinte situação: caso o andamento com trânsito em julgado de sentença condenatória não seja inserido no “histórico de partes”, ao se expedir certidão judicial esta constará como negativa, contrariando, assim, a real situação do apenado.



### **13. PRESOS PROVISÓRIOS (RESOLUÇÃO Nº 66/2009)**

De acordo com o sistema processual (SAJ/PG) a unidade apresenta 172 (cento e setenta e dois) processos nos quais constam presos provisórios (relatório anexo).

Há que se ressaltar a possibilidade de incongruências no referido relatório, tendo em vista que a falta de alimentação e/ou movimentação equivocada no histórico de partes podem ocasionar distorções nas informações extraídas do SAJ.

### **14. RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d) a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
- e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

### **PRODUTIVIDADE DA MAGISTRADA**

Durante o período em que a Unidade foi correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- Julgamento → 102
- Decisão → 104
- Despacho → 1.090
- Audiências realizadas → 61

### **QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TARAUACÁ**

A composição do quadro de servidores lotados na Vara Criminal da Comarca de Tarauacá é a seguinte:

Vara Criminal			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Maria José de Oliveira Leão	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretor de Secretaria
Raphael Sales da Silva		Provisório em Comissão	Assessor de Juiz
Abimael Caxias de Almeida	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Elissandra da Silva Araújo	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Francisco Diogo Filgueira de Oliveira	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Rosa Maria Neve de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Supervisora Administrativa
Sandro José do Nascimento Costa	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Walquirio Pereira Bezerra	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Carla Ariela Luz Quirino Guimaraes		Estagiário	
Cesar Luiz de Souza Melo		Estagiário	
Antônio Jaisson Rodrigues da Rocha		Estagiário	

DESIGNADA A SERVIDORA ROSA MARIA NEVE DE SOUZA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUBSECRETÁRIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE TARAUACÁ (PORT. Nº 595/2011).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014:

VARA CRIMINAL	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5) 3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5) 1(um)...Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Especial Criminal 10(dez).Servidores efetivos (preferencialmente oito técnicos judiciários e dois analistas judiciários – área judiciária) 4(quatro)Estagiários (preferencialmente em Direito)
Conciliação e Mediação	2(dois)..Conciliadores

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Supervisor Administrativo	01	01
Servidores efetivos	10	02
Estagiários	04	03
Conciliadores	02	inexistente

O número de servidores lotados não atende à Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa há o *déficit* de 08 servidores efetivos, 01 estagiário e 02 conciliadores.



## **Conclusão**

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório correcional, restou constatada a existência de diminuto número de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias (07 na Vara Criminal).

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a existência de expressiva quantidade de feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de gestão que devem ser adotadas pela magistrada.

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite processual.

A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas. Outrossim, as demais orientações necessárias serão repassadas após a correição presencial, sublinhando que os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acreano, que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco, 03 de julho de 2017.

WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ  
LIMA CORDEIRO:21775540200

Assinado de forma digital por WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ LIMA  
CORDEIRO:21775540200  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e=CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Instituto Fenacom,  
cn=WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ LIMA CORDEIRO:21775540200  
Dados: 2017.07.03 17:14:28 -05'00'

**Desembargadora Waldirene Cordeiro  
Corregedora-Geral da Justiça**